



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS**  
**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM**  
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236,  
 Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-  
 mail: 4e10rajlvemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1013135-74.2024.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e**  
**Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**  
 Requerente: **Massa Falida de Martinez & Moco Comercio de Camisetas Ltda e outro**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 21/01/2025 16:46:59 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ALA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELL EPP, CNPJ 24.189.361/0001-96.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 22/01/2025.

  
 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**